

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4284-2018 21.06.2018 ABRE CRÉDITO ESPECIAL
COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE
ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 4.284/2018 de 21 de junho de 2018

Abre crédito especial com recursos provenientes de
Excesso de Arrecadação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.774/2018 de 13 de junho de 2018,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito especial no montante de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado neste exercício:

Atividade:	2129	Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	4590	LIMITE FINANC. MEDIA/ALTA COMPLEX AMB.HOSP
Valor:		R\$ 200.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:EA29F663

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4285-2018 25.06.2018 ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DECRETO Nº 4.285/2018 de 25 de junho de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes
de superávit financeiro do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017 de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito especial no montante de **R\$ 26.600,00** (vinte e seis mil e seiscentos reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior apurado com o cancelamento de restos a pagar do recurso vinculado 4931 – Aquisição de Equipamentos UBS, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado neste exercício:

Atividade: 2133	Estratégia de Saúde da Família
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931
Valor:	R\$ 26.600,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:5059E319

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.287/2018

Fixa tarifa e reajusta o valor da passagem urbana do
Transporte Coletivo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixada a tarifa e reajusta o valor da passagem urbana, do Transporte Coletivo, que passa a custar R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), a contar de 12 de março de 2018, conforme variação do INPC acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018, ficando revogado o Decreto n.º 4.178/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de julho de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F49EA3E1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 016/2018 - Processo n.º 058/2018, referente à contratação da empresa **CAMAJU INTERMEDIARIOS DO COMERCIO LTDA - CNPJ 07.838.645/0001-47**, para fins de elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa e de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, relativos a toda a Administração Municipal (todos os imóveis e instalações afetos) e dos **Laudos Avaliativos de Insalubridade e de Periculosidade de todos os cargos do Poder Executivo Municipal**, pelo valor total de **R\$ 4.000,00**, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 112/2018, de 04 de julho de 2018.

Ibirubá - RS, 04 de julho de 2018.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Publicado por:

Ricardo Forgerini

Código Identificador:1AA25457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIASECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO- INCLUSÃO DE ITENS- PREGÃO
PRESENCIAL 72/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 81/2018 – PROCESSO 159/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PERSIANAS E UNIFORMES, para Secretaria de Agricultura, Administração e Fazenda, às 09 horas do dia 18 de julho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h às 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 02 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:8F9E3FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membro da comissão permanente de sindicâncias em virtude de férias de servidor.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias durante o período de 04/07/2018 à 31/07/2018, em substituição ao membro titular, o servidor Airton Schultz, nomeado através da Portaria nº 23/2017, que estará em gozo de férias, durante o período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Membro: Irineu Antônio Schmidt**Cargo:** Instrutor Técnico de Informática**Matricula:** 2007GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO

Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:5BE79B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
191	2017	339014	0020	1.000,00
773	2031	339030	1017	10.000,00
276	2027	339039	0001	5.000,00
358	2111	339039	0001	10.000,00
342	1035	449039	0001	14.027,02
397	2045	339039	0001	14.025,00
851	1081	449051	0001	5.000,00
540	2065	339039	0040	500,00
660	2093	339030	0001	56,00
708	0007	339047	0001	1.000,00
Total				60.608,02

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
109	2010	339039	0001	1.000,00
277	2029	339030	0001	6.000,00
173	1016	449039	0020	5.000,00
318	2035	339039	0001	10.000,00
397	2045	339039	0001	14.027,02
388	1041	449030	0001	4.025,00
389	1041	449039	0001	10.000,00
390	1041	449051	0001	10.000,00
421	2049	339039	0040	500,00
662	2094	339030	0001	56,00
Total				60.608,02

§2º Nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
293	2031	339030	0020	10.000,00
491	2059	339039	4011	18.000,00
Total				28.000,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
296	2031	339039	1017	10.000,00
826	2059	339030	4011	18.000,00
Total				28.000,00

§2º Nos termos do art. 8º, inciso VI da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, 25 DE junho DE 2018.**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO

Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:A0B3B1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 56, DE 25 DE JUNHO DE 2018.